Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1398

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Suspensão 3
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Licitações e Contratos 6
Autorização 6
Extrato 6
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188
CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Suspensão temporária do Concurso Público nº 01/2026

Vistos.

O Município de Ipuã publicou o Edital do Concurso Público nº 01/2026, destinado ao provimento de empregos públicos permanentes e à formação de cadastro de reserva no âmbito da Administração Pública Municipal, elaborado em estrita observância à legislação municipal vigente e aos demais atos normativos aplicáveis à matéria.

Após a publicação do edital, foram apresentadas representações perante o Ministério Público do Estado de São Paulo apontando possíveis inconsistências em determinadas disposições do instrumento convocatório, especialmente quanto às regras de isenção da taxa de inscrição para pessoas com deficiência, disciplinadas pela Lei Municipal nº 2.884/2009, bem como em relação aos requisitos previstos para o emprego público de Supervisor de Ensino e à ausência de previsão expressa de impugnação administrativa das regras editalícias. Em decorrência disso, foram instauradas as Notícias de Fato nº 0289.0000065/2026 e nº 0289.0000067/2026, tendo a Promotoria de Justiça de Ipuã requisitado informações ao Município e expedido recomendação administrativa para adoção de providências voltadas à adequação do certame.

Cumpre registrar que as disposições constantes do Edital nº 01/2026 decorreram da estrita observância da legislação municipal atualmente vigente, inexistindo qualquer inovação promovida pela atual Administração.

No que se refere às hipóteses de isenção da taxa de inscrição, o edital limitou-se a reproduzir os critérios estabelecidos pela **Lei Municipal nº 2.884/2009**, diploma legal editado em momento **anterior à promulgação da Lei Federal nº 13.146**, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e que, desde sua entrada em vigor, serviu de fundamento para todos os concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Município, sem que houvesse, até o presente momento, qualquer declaração de inconstitucionalidade ou determinação de sua alteração.

Da mesma forma, quanto aos requisitos exigidos para o emprego público de Supervisor de Ensino, o edital reproduziu fielmente a redação da legislação municipal que instituiu referido emprego, aprovada no **ano de 2015**, inexistindo criação ou modificação de requisitos pela Administração responsável pela realização do presente concurso.

Entretanto, considerando os apontamentos formulados perante o Ministério Público, a evolução do ordenamento jurídico, especialmente após a edição do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e a recomendação ministerial para revisão de determinados dispositivos do edital,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188
CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

revela-se prudente que a Administração promova ampla reavaliação do instrumento convocatório e da própria legislação municipal que lhe serve de fundamento, a fim de assegurar a máxima conformidade do certame com a Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional vigente e com os princípios da Administração Pública.

A Administração Pública possui o dever permanente de exercer a autotutela sobre seus atos, podendo revê-los sempre que necessária sua adequação ao ordenamento jurídico ou quando tal providência se mostrar conveniente para preservar a legalidade, a segurança jurídica, a isonomia entre os candidatos e a regularidade do certame, conforme consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

No presente caso, a realização de sucessivas retificações pontuais do edital poderia comprometer a estabilidade do concurso público e gerar insegurança aos candidatos. Por essa razão, mostra-se mais adequado **suspender temporariamente** o cronograma do certame, promovendo, de forma conjunta e definitiva, todas as adequações necessárias.

Além disso, considerando que parte das questões suscitadas decorre diretamente da redação da **Lei Municipal nº 2.884/2009**, cuja atualização se mostra recomendável diante da evolução legislativa ocorrida desde sua edição, **será encaminhado, em caráter de urgência, Projeto de Lei à Câmara Municipal**, mediante convocação extraordinária, visando promover sua adequação aos parâmetros constitucionais e à legislação federal atualmente vigente.

Concluída a atualização legislativa e a revisão técnica do edital, **será publicada retificação contemplando todas as alterações necessárias**, com a correspondente reabertura dos prazos de inscrições, pedidos de isenção, impugnações administrativas e demais fases afetadas, assegurando igualdade de oportunidades a todos os interessados e preservando a lisura do concurso público.

Importa ressaltar que as providências ora adotadas **não decorrem do reconhecimento de atuação irregular ou ilegal por parte da Administração Municipal**, a qual observou a legislação vigente à época da elaboração do edital, mas representam o exercício responsável do dever de autotutela administrativa, buscando aperfeiçoar os atos administrativos diante da evolução normativa e das recomendações formuladas pelos órgãos de controle.

Diante do exposto, DECIDO:

Art. 1º Fica suspenso, por prazo indeterminado, o cronograma do Concurso Público nº 01/2026, bem como todos os prazos e atos dele decorrentes, até ulterior deliberação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188
CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

Art. 2º Determino à Comissão Organizadora do Concurso Público e à empresa responsável pela execução do certame que promovam ampla divulgação da presente decisão, assegurando sua imediata publicidade aos candidatos e à população em geral.

Art. 3º Determino à Procuradoria Jurídica do Município, à Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo e à Comissão Organizadora do Concurso Público que promovam a revisão integral do Edital nº 01/2026, considerando as recomendações expedidas pelo Ministério Público, os pareceres técnicos e jurídicos pertinentes e as adequações necessárias à plena observância da legislação vigente.

Art. 4º Determino o encaminhamento, em regime de urgência, de Projeto de Lei à Câmara Municipal, mediante convocação extraordinária, objetivando promover a atualização da Lei Municipal nº 2.884/2009 e das demais normas municipais cuja adequação se mostrar necessária para assegurar plena conformidade com a Constituição Federal e com a legislação federal vigente.

Art. 5º Após a conclusão das adequações legislativas e administrativas, deverá ser publicado Edital de Retificação consolidando todas as alterações promovidas, com a correspondente reabertura dos prazos de inscrições, pedidos de isenção, impugnações administrativas e demais fases atingidas pela presente decisão.

Art. 6º Cientifiquem-se a empresa organizadora do concurso, a Comissão Organizadora, a Procuradoria Jurídica do Município e a Promotoria de Justiça de Ipuã acerca da presente decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipuã/SP, 03 de julho de 2026.

RONYWERTON MARCELO ALVES [redacted]
Assinado de forma digital por RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:[redacted]
Dados: 2026.07.03 16:02:14 -03'00'

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.678, DE 03 DE JULHO DE 2.026.

Convoca Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, para retornar às suas atividades e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica convocado, por necessidade e interesse do serviço público, o Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Sr. Júlio Dimas de Mendonça Neto, para retornar às suas atividades a partir de 06 de julho de 2026, ficando interrompido, na mesma data, o gozo de suas férias regulamentares.

Parágrafo único – Fica assegurado ao Secretário o saldo de 15 (quinze) dias de férias, que deverá ser usufruído em período oportuno, observada a conveniência da Administração.

Art. 2º – A convocação de que trata o art. 1º desta Portaria ocorre com a concordância expressa do Secretário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 03 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Autorização

AUTORIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 082/2024 da Dispensa nº 013/2024, Processo nº 051/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de locação de Software e Equipamentos – Talonário Eletrônico, de autos de infração de trânsito, em nome da(s) empresa(s): CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.272.879/0001-56.

Ipuã/SP, 02 de julho de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2026, Concorrência Eletrônica nº 002/2026, Processo nº 013/2026, Contratação Integrada de empresa para a elaboração do Projeto Básico, Executivo e execução de obra para construção de unidades habitacionais de interesse social, no Município de Ipuã/SP, Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): **MHS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – ME**, CNPJ n° 12.950.504/0001-51. Valor Total R$ 1.860.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil reais). Vigência: 25/06/2026 a 27/12/2027. Assinatura: 25/06/2026.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento e Social

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de tela de aço galvanizado quadriculado para o centro de zoonozes, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 08 de julho de 2026.

Ipuã/SP, 03 de julho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....